



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.554, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta luto Oficial no município de Coronel Barros.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício do cargo de Prefeito e no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento do Ex-Vice-Prefeito Municipal, Ex-Vereador e Ex-Secretário Municipal de Obras do município de Coronel Barros, Sr. **Valdir Bonmann**, que desempenhou as atividades de Vereador no mandato de 2001/2004, Vice-Prefeito no mandato de 2005/2008 e de Secretário nos anos de 2005, 2013 à 2016, tendo prestado relevantes serviços a comunidade Coronel-Barrense durante toda sua trajetória.

DECRETA

Art.1º. É considerado Luto Oficial no município de Coronel Barros, durante 3 (três) dias a contar desta data, em virtude do falecimento do Senhor **Valdir Bonmann** ocorrido em 07 de fevereiro de 2019.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de fevereiro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

